



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1701/2010

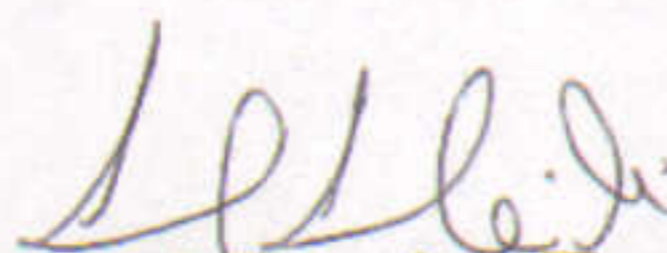
**Reajusta os vencimentos do cargo de médico do PSF – Programa Saúde da Família, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os vencimentos do cargo de médico do PSF – Programa Saúde da Família – criados pela Lei Municipal nº 1.493/2005 reajustados para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de junho de 2010.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
11139.....Edição  
de 10 de 06 de 10.....  
Secretário

*Olívio*